



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003302/2010-06		Presidência dos Conselhos Superiores  Em 28/06/11
Parecer: 1105/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Regulamento e orientações para TCC de Comunicação Social - Jornalismo		
Interessado: Campus de Vilhena – Andrea Aparecida Cattaneo de Melo		
Relator(a): Conselheiro Raitany Almeida Costa		

I – Parecer da Câmara:

Na 105ª sessão de 13 de junho de 2011, a Câmara acompanha o parecer 1105/CGR cujo relator é “de parecer favorável à aprovação da regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo.”


 Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.003302/2010-06
	Parecer: 1105/CGR
Assunto: Regulamento e orientações para TCC de Comunicação Social - Jornalismo	
Interessado: Campus de Vilhena – Andrea Aparecida Cattaneo de Melo	
Relator(a): Conselheiro Raitany Almeida Costa	

I-Relatório:

Trata-se de processo de regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo, o mesmo encontra-se instruído com 94 folhas devidamente montado.

II- Análise:

A proposta de regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo preenche os critérios necessários em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP), já que tal atividade é parte integrante do currículo do curso.

Notamos que tal proposta teve parecer favorável no Departamento de Comunicação Social e Jornalismo DEJOR (folha 83) e no conselho de Campus de Vilhena (Fl. 93)

III - Parecer

Diante do disposto, sou de parecer favorável a aprovação da regulamentação e orientações gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social – Jornalismo.

Porto Velho, 06 de junho de 2011


 Conselheiro Raitany Almeida Costa
 Relator CGR/CONSEA